



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 1 – ADITAMENTO/RETIFICAÇÃO

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL - ABERTOS POR AVISO N.º 19375/2024/2 – PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 168 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

REF.ª D — UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR (HISTÓRIA) — DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO — EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

-----Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri, Doutor Pedro Domingos da Costa Carvalho, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo em regime de substituição; Vogais Efetivos: Dr. Antonio Jorge Mendes Alves Nunes, Chefe dos Serviços de Organização e Gestão de Eventos em regime de substituição, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Maria João Dias da Cunha, Técnica Superior, a fim de proceder a um aditamento/retificação à ata dos critérios de 29 de julho de 2024. -----

----- O júri constata que por lapso a caracterização do posto de trabalho não corresponde à Referência do Procedimento, conforme consta do Aviso de abertura do Procedimento. -----

----- Seguidamente delibera o júri substituir a referida caracterização do posto de trabalho na ata n.º 1 dos Critérios, datada de 29 de julho de 2024, a qual fará parte integrante da mesma: assim onde se lê: “(...) **Caracterização do posto de trabalho: Divisão de Cultura e Turismo — Exercício de atividades inerentes à carreira e categoria Técnica Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, complementado por competências de apoio geral, concretamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração,**



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



*autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, especificamente: exercer funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica para fundamento de decisões nos domínios da arqueologia; executar ou coordenar a execução de trabalhos no âmbito da arqueologia, no campo em meio urbano e em gabinete; efetuar prospeções; escavações, peritagens e estudos diversos; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação; executar funções nas áreas do restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológico.(...)", deve ler-se: " **Caracterização do posto de trabalho:** Divisão de Cultura e Turismo — Funções genéricas conforme o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. *Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Funções específicas do posto de trabalho: Serviço educativo, programação, visitas orientadas. (...)"* -----*

-----E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----Paços do Concelho de Felgueiras, 13 de setembro de 2024. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

O Júri,
O Presidente,

(Doutor Pedro Domingos da Costa Carvalho)

Os Vogais,

(Dr. Antonio Jorge Mendes Alves Nunes)

(Dr.^a Maria João Dias da Cunha)

|



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt